

ROLO E TRINCHA — PINTURAS ENVERNIZAMENTOS RETOQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 503147427; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 09/20051228; pasta n.º 5500.

Certifico que foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo 20 de Dezembro de 2005 a data da aprovação das contas.

Está conforme o original.

4 de Janeiro de 2006. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2009789890

G. S. F. — CÓPIAS ACADÉMICA, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 504060562; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 03/20051222; pasta n.º 6818.

Certifico que foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo 9 de Dezembro de 2005 a data da aprovação das contas.

Está conforme o original.

4 de Janeiro de 2006. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2009789709

NÉLSON & MOREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 500936013; inscrição n.º 07; número e data da apresentação: 23/20051222.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, o pacto foi alterado nos seus artigos 3.º e 4.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas: uma de três mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Néelson de Jesus Moreira e duas iguais de setecentos e cinquenta euros, pertencendo uma a cada uma das sócias Daniela Maria da Conceição Moreira e Ana Raquel da Conceição Moreira.

ARTIGO 4.º

Poderão ser exigidas aos sócios, prestações suplementares de capital, na proporção das respectivas quotas, desde que todos estejam de acordo, até ao quintuplo do capital social.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na respectiva pasta.

4 de Janeiro de 2006. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2009789091

ORTOACTIV — COMÉRCIO DE MATERIAL ORTOPÉDICO, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 505295717; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 12/20051230.

Certifico que foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo 6 de Dezembro de 2005 a data da aprovação das contas.

Está conforme o original.

4 de Janeiro de 2006. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2009789954

CARDOSO & GOMES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 501243780; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 04/20051229; pasta n.º 2783.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, em 31 de Julho de 1989, Cidália Maria de Oliveira Gomes cessou as suas funções de gerente, por renúncia.

Está conforme o original.

6 de Janeiro de 2006. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2009789938

INSTITUTO DE BELEZA CARLUZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 502093234; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 03/20051228; pasta n.º 3913.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, em 15 de Junho de 1995, Maria Augusta Simões Ferreira cessou funções de gerente, por decesso.

Está conforme o original.

6 de Janeiro de 2006. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2009789830

NETO & SARO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 504958283; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: of. 04/20051230.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, em 21 de Dezembro de 2005, Filipe Marques Videira cessou as suas funções de gerente, por renúncia.

O pacto foi alterado nos seus artigos 3.º e 4.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita, é de cento e vinte e cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de sessenta e dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao já gerente José Luís Ferreira Saro e ao agora designado gerente Gilberto Mendes Gaspar Neto.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na respectiva pasta.

4 de Janeiro de 2006. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2009789695

SORENASCENÇA — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 503073547; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 09/20051229; pasta n.º 5347.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, em 14 de Abril de 2000, Arménio Nicolau Júnior, cessou as suas funções de gerente, por renúncia.

Está conforme o original.

6 de Janeiro de 2006. — Pela Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 2009789962